

Hospital e Maternidade Dr Eugênio Gomes de Carvalho
CNPJ: 23.453.830/0001-70
CNES:2154560

Relatório Técnico: Substituição de Materiais Obsoletos

Setor(es) Avaliado(s):

Enfermarias, Unidade de Internação, Bloco Cirúrgico, Recepção, Serviço de Nutrição e Dietética –SND

1. Objetivo

- Intervenções realizadas para substituir leitos, camas danificadas e mobiliário obsoleto que comprometeram a segurança e comodidade dos pacientes.
- Atuar no Bloco Cirúrgico, com substituição de equipamentos como carro de anestesia, foco cirúrgico, macas e mobiliário, alinhado aos protocolos de cirurgia segura do SUS.

2. Justificativa

- **Riscos identificados nos leitos:** camas quebradas, mobiliário desgastado, comprometimento do conforto e da segurança dos internados.
- **No Bloco Cirúrgico:** instrumentos (carro de anestesia, foco, macas, monitor multiparametros, carro anestésico) com falhas operacionais, risco de infecção e comprometimento do fluxo cirúrgico seguro.
- **Impactos diretos:** aumento do risco de quedas, atrasos cirúrgicos, dificuldades na higiene e desinfecção e comprometimento dos protocolos do PNSP (Programa Nacional de Segurança do Paciente).

3. Ações Executadas

Foram realizadas vistorias técnicas nos setores citados, com participação da equipe multiprofissional, CCIH, setor de manutenção e supervisão de enfermagem, utilizando critérios de conformidade com:

- RDC nº 36/2013 (Segurança do Paciente),
- RDC nº 50/2002 (Estrutura física),

- RDC nº 2/2010 (Gerenciamento de Tecnologias),
- Boas Práticas de funcionamento assistencial no SUS.
- Substituição imediata de camas quebradas e mobiliário obsoleto nos setores de internação.
- Instalação de novas macas, carro de anestesia eficiente, foco cirúrgico atualizado, monitor multiparametros e mobiliário adequado no Bloco Cirúrgico.
- Implementação de procedimentos padronizados para manutenção preventiva (etiquetas de patrimônio, registros, periodicidade).

4. Base Legal e Normativa Aplicada

a) Ministério da Saúde / SUS

- Portaria GM/MS nº 529/2013 — Instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)
- Portaria GM/MS nº 774/2017 — Define normas para cadastramento dos Núcleos de Segurança do Paciente no CNES
- Portaria GM/MS nº 1.604/2023 — Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES)

b) ANVISA / Vigilância Sanitária

- RDC nº 36/2013 — Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde
- RDC nº 50/2002 — Regulamento técnico para planejamento físico de estabelecimentos de saúde, essencial para garantir ambientes adequados nos blocos cirúrgicos
- RDC nº 15/2012 — Boas práticas para processamento de produtos de saúde (CME) que garantem esterilização e higiene de materiais
- RDC nº 2/2010 — Estabelece regras para gerenciamento de tecnologias em saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva de equipamentos
- Lei nº 6.360/1976 e Lei nº 9.782/1999 — Estabelecem o registro, controle e fiscalização de equipamentos médico-hospitalares pela ANVISA.

- RDC 959/2025 — Normas recentes que exigem fluxo unidirecional, áreas limpas separadas, proibição de carpetes e superfícies de difícil higienização, aplicáveis também a áreas cirúrgicas

5. Conformidade e Segurança

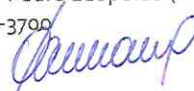
- Os novos equipamentos e mobiliários foram avaliados conforme registro válido junto à ANVISA e enquadramento sanitário adequado.
- Manutenção preventiva está regularizada com registros documentados e identificação visível das datas de verificação.
- O ambiente cirúrgico agora segue o princípio de fluxo unidirecional e superfícies seguras conforme RDC 959/2025
- A adequação física dos espaços está em processo de reorganização para respeitar os parâmetros da RDC 50/2002, garantindo segurança estrutural e organização funcional
- Todos os processos de esterilização e manuseio de materiais respeitam as boas práticas da RDC 15/2012

6. Resultados Esperados e Benefícios

- Melhoria na segurança do paciente, com risco reduzido de acidentes, infecções e eventos adversos.
- Maior conforto e dignidade, fortalecendo a humanização da assistência.
- Aprimoramento da fluidez dos protocolos de cirurgia segura, alinhados ao SUS e à ANVISA.
- Conformidade com exigências legais, reduzindo riscos de autuações e contribuindo com a qualidade assistencial.

7. Recomendações

- Capacitação contínua das equipes sobre normas de segurança do paciente e manutenção de equipamentos.



- Contratação de empresa especializada e Implementação de agenda formal de manutenção preventiva e corretiva, com registros atualizados.
- Avaliação periódica dos instrumentos conforme RDC 959/2025, garantindo ambientes continuamente seguros.
- Monitoramento por meio dos Núcleos de Segurança do Paciente, conforme Portaria 774/2017.
- Realização de auditorias internas e externas para assegurar aderência à legislação vigente.

Conclusão

Esse conjunto de ações de substituição e adequação reflete o compromisso institucional com a segurança do paciente, atendimento humanizado e conformidade às normas sanitárias vigentes. Ademais, fortalece a qualidade assistencial no contexto do SUS e contribui para um ambiente hospitalar seguro, eficiente e acolhedor.

Itens Obsoletos do Hospital e Maternidade Dr Eugênio Gomes de Carvalho

Item	Quantidade	Localização	Motivo da Obsolescência	Risco Associado
Camas hospitalares Manuais	23	Enfermarias	Quebra de manivelas, estrutura enferrujada, ausência de grades laterais	Risco de queda, ferimento e imobilidade
Colchões danificados	15	Enfermarias	Perda de densidade, rasgos e contaminação	Risco de úlceras por pressão e contaminação cruzada
Criados-mudos de madeira	06	Leitos clínicos	portas emperradas, quebrados, sem rdas	Dificuldade de higienização, risco infeccioso
Macas	05	Transporte e Bloco Cirúrgico	Rodas travadas, baixa estabilidade	Comprometimento da mobilidade e integridade do paciente
Carros de anestesia	1	Centro Cirúrgico	Sistemas de ventilação imprecisos, obsoletos	Risco à vida do paciente durante anestesia
Focos cirúrgicos halógenos	2	Centro Cirúrgico	Iluminação insuficiente, superaquecimento	Risco de falha cirúrgica
Biombo	6	Enfermaria e bloco	Corrosão, dobradiças quebradas	Compromete a assepsia e esterilização
Cadeira Longarina (02 lugares)	05	Recepção	Corrosão, quebradas, baixa estabilidade	Risco de acidentes



Hospital e Maternidade
DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO

SEDE SOCIAL

Hospital Maternidade Dr. Eugênio Gomes de Carvalho
Rua Dr. Cristiano Otoni, 233
33600-000 – Pedro Leopoldo (MG)
Tel. 31 3660-3700



Cadeira Longarina (03 lugares)	06	Recepção	Corrosão, quebradas, baixa estabilidade	Risco de acidentes
Desfibrilador	01	Sala de emergência	absoluto	Risco à vida do paciente durante emergência, Risco de falha
Berço para RN	01	UCIN	absoluto	Não possuía sistema de temperatura e estabilização de RN
Cadeira de banho	02	Enfermarias	Absoleto/ Quebradas e enferrujadas	Comprometimento da mobilidade e integridade do paciente
Escada dois degraus	10	Enfermarias	Corrosão, quebradas, baixa estabilidade	Comprometimento da mobilidade e integridade do paciente
Mesa de Mayo	10	Enfermarias/PA/BC	Corrosão, quebradas, baixa estabilidade	Risco de acidentes e contaminação
Monitor Multiparametros	02	Bloco Cirurgico	Instabilidade dos dados, impreciso	Risco à vida do paciente durante emergência, Risco de falha
Mesa de Refeitório	03	Serviço de Nutrição e Dietética	Corrosão, quebradas, baixa estabilidade	Risco de acidentes, inapropriada para uso coletivo

Thais Emanuele S. Damiani
Gerente Assistencial
C.FEN-MG 266.254

Thais Emanuele Silva Damiani
Gerente Assistencial/RT de Enfermagem

Pedro Leopoldo, 02 de outubro 2024.